

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/11/2021 | Edição: 209 | Seção: 3 | Página: 150

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal

## EDITAL Nº 32 - DGP/PF, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

Concurso Público Para O Provimento de Vagas Nos Cargos de Delegado de Polícia Federal, Agente de Polícia Federal, Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL torna pública a retificação do subitem 20.5.2 do Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, e suas alterações, referente ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL, conforme a seguir especificado.

[...]

20.5.2 O Curso de Formação Profissional será realizado pela Academia Nacional de Polícia, no Distrito Federal, exigindo-se do aluno tempo integral, com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, podendo ser desenvolvidas atividades, a critério da Administração, em qualquer Unidade da Federação, nos seguintes períodos prováveis:

a) Agente de Polícia Federal, primeira turma, de 15 de outubro de 2021 a 22 de dezembro de 2021;

b) Agente de Polícia Federal, segunda turma, de 21 de fevereiro de 2022 a 13 de maio de 2022;

c) Escrivão de Polícia Federal e Papiloscopista Policial Federal, de 21 de fevereiro de 2022 a 13 de maio de 2022;

d) Delegado de Polícia Federal, de 13 de junho de 2022 a 2 de setembro de 2022.

[...].

**OSWALDO PAIVA DA COSTA GOMIDE**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.